

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA – PROJETO-PILOTO
DA REGIÃO NORTE

EDITAL N.º 2/2006 – ADM-EAD/UnB – REGIÃO NORTE, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006

A Universidade de Brasília (UnB), por meio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE), torna pública a **retificação** do subitem 3.5.3 do Anexo II do Edital n.º 1/2006 – ADM-EAD/UnB – Região Norte, de 9 de novembro de 2006, cujo extrato foi publicado no *Diário Oficial da União*, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

3.5.3 O ingresso dos alunos aprovados no processo seletivo está previsto para o mês de **março de 2007**.

Torna públicos, ainda, em atenção ao subitem 4.3 do edital supracitado, os **locais** e o **horário** de realização da prova objetiva do processo seletivo específico para ingresso no curso de graduação em Administração – Modalidade a Distância – Projeto-Piloto da Região Norte.

A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **17 de dezembro de 2006**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1 Cidade de realização da prova: **BOA VISTA/RR**

1.1 Local de realização da prova

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o ingresso no curso de graduação em Administração – Modalidade a Distância – Projeto-Piloto da Região Norte com opção de realização de provas em Boa Vista/RR	Escola Estadual Presidente Costa e Silva, Rua Arnaldo Brandão, n.º 777 – São Francisco, Boa Vista/RR

2 Cidade de realização da prova: **MACAPÁ/AP**

2.1 Local de realização da prova

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o ingresso no curso de graduação em Administração – Modalidade a Distância – Projeto-Piloto da Região Norte com opção de realização de provas em Macapá/AP	Centro de Educação Profissional do Amapá (CEPA), Avenida Maria Quitéria, n.º 316 – Buritizal, Macapá/AP

3 Cidade de realização da prova: **MANAUS/AM**

3.1 Local de realização da prova

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o ingresso no curso de graduação em Administração – Modalidade a Distância – Projeto-Piloto da Região Norte com opção de realização de provas em Manaus/AM	Escola Estadual Senador Petrônio Portela – 1.º Pavilhão – Avenida Bartolomeu Bueno da Silva, s/n.º – Conjunto Dom Pedro II, Manaus/AM

4 Cidade de realização da prova: PALMAS/TO

4.1 Local de realização da prova

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o ingresso no curso de graduação em Administração – Modalidade a Distância – Projeto-Piloto da Região Norte com opção de realização de provas em Palmas/TO	Escola Estadual Madre Belém, 604 Sul, Alameda 06 AI - 13 (antiga ARSE 61) – Centro, Palmas/TO

5 Cidade de realização da prova: PORTO VELHO/RO

5.1 Local de realização da prova

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o ingresso no curso de graduação em Administração – Modalidade a Distância – Projeto-Piloto da Região Norte com opção de realização de provas em Porto Velho/RO	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rio Branco, Rua Rafael Vaz e Silva, n.º 1.250 – Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO

6 Cidade de realização da prova: RIO BRANCO/AC

6.1 Local de realização da prova

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o ingresso no curso de graduação em Administração – Modalidade a Distância – Projeto-Piloto da Região Norte com opção de realização de provas em Rio Branco/AC	EEF Senador Adalberto Sena, Conjunto Tucumã I, quadra S-2, n.º 284 – Distrito Industrial, Rio Branco/AC

7 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

7.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

7.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

8 No dia de realização da prova, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital n.º 1/2006 – ADM-EAD/UnB – Região Norte, de 9 de novembro de 2006, cujo extrato foi publicado no *Diário Oficial da União*.

Torna pública, por fim, a **relação dos candidatos que tiveram o pedido de solicitação de atendimento especial deferido** para o dia de realização da prova, conforme previsto no subitem 3.10.9.4 do edital de abertura.

Inscrição	Candidatos que tiveram o pedido de solicitação de atendimento especial deferido (em ordem alfabética)
00000651	HEGON HENRIQUE CARDOSO FAVACHO

TIMOTHY MARTIN MULHOLLAND
Reitor da Universidade de Brasília